



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI nº 69/93


Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Açude Grande, Nica e Serraria, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Belém, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Açude Grande, Nica e Serraria, com foro na Comarca de Belém.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Edmilson Rocha de Lima
Prefeito

Belém, 17 de Novembro de 1993.